

**Nilópolis 01 Ofício de Justiça-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilópolis / RJ  
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com  
Telefone: (21)3760-3565

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 5154 / CNM: 092148.2.0005154-89 / Recibo: 16279 / Data da Certidão: 04/10/2024.

**IMÓVEL** = Casa nº 1 da rua de Vila nº 1.219 (mil, duzentos e dezenove) da rua Antonio Pereira, residencial, inscrição municipal nº 41.908, e o respectivo terreno, lote número 1 da mesma Vila e rua Antonio Pereira, medindo 10,00ms (dez metros) de frente e de fundos, por 7,00ms (sete metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 70,00ms<sup>2</sup>., confrontando, do lado direito com o lote 135 da rua Antonio Pereira, dos vendedores ou sucessores, do lado esquerdo com a casa 3 de Amador Bulla, e nos fundos com sucessores de Jose Carlos do Nascimento, distante 30,50ms da esquina da rua Antonio Pereira, à direita, medindo dita Vila, 3,00ms de largura por 50,00ms de comprimento, de uso comum a todos os proprietários dos imóveis da Vila, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ FERREIRA DA SILVA, português, port. da cart. de ident. nº 1.222.882 Rg. 3.190.416 do SRE, motorista, e sua mulher, ANA LOPES CORREIA, portuguesa, do lar, portador da carteira de identidade nº 1.180.139 Rg. 2.911.880 do SRE, inscritos no C.P.F. sob o nº 342.405.007/53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-G, fls. 178, Matrícula nº 2.278, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 28 de Junho de 1983. O Substituto.

**R-1-5.154** = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 196, fls. 123, ato nº 57, em 18 de Maio de 1983, Luiz Ferreira da Silva e sua mulher Ana Lopes Correia, qualificados na matrícula, **venderam a ISMAEL ASSIS AZEVEDO**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 044953685 do I.F.P., casado pelo regime da comunhão de bens com ZEILA MARIA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, professora, inscritos no C.P.F. sob o nº 312.104.907/06, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Foi pago o imposto de transmissão "inter-vivos" ao Banco do Brasil, no valor de Cr\$3.500,00, através do Darj nº 154, em 14.02.1980. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 28 de Junho de 1983. O Substituto.

**R-2-5.154** = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício de Nilópolis - RJ, no livro número 133, folhas 024, ato 017, em 28 de setembro de 2001, ISMAEL ASSIS AZEVEDO, e sua mulher, ZEILA MARIA DA SILVA AZEVEDO, acima qualificados, **venderam para EVERTON DA SILVA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor com 18 anos de idade, residente nesta cidade, portador da identidade número 12968050-0 do IFP, e do CPF sob o número 095.147.517/79, pelo preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. ANUENTE: WELLINGTON DA SILVA AZEVEDO, qualificado na escritura referida. Certifico que o ITBI foi pago, e ainda, que já foi recolhida à Lei 3217/99, FUNPEPJ e FUNDPERIO referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 07 de Fevereiro de 2012. O Substituto.

**AV-3-5.154** = A requerimento de Everton da Silva Azevedo, qualificado na matrícula, fica averbado junto a presente matrícula, que a casa número 1 (um) da rua de Vila nº 1.219 da rua Antonio Pereira, inscrição municipal número 41.908, encontra-se em perfeitas condições de uso, ocupação e habite-se, tudo conforme faz prova com a certidão fornecida pela PMN, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 29 de Fevereiro de 2012. O Substituto.

**AV-4-5.154** = A requerimento de José Mario Machado da Rocha, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da identidade nº 04735018664, expedida pelo DETRAN-RJ, e do CPF nº 089.235.637/57, na qualidade de interessado, fica averbado junto a presente matrícula, **a mudança**

**Nilópolis 01 Ofício de Justiça-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilópolis / RJ  
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com  
Telefone: (21)3760-3565

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 5154 / CNM: 092148.2.0005154-89 / Recibo: 16279 / Data da Certidão: 04/10/2024.

**de estado civil** do senhor Everton da Silva Azevedo, de solteiro, para o de casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Daniele Barcelos de Castro, brasileira, militar, identidade nº 205906712, expedida pela SSP-RJ e do CPF nº 114.027 037/08, conforme faz prova com uma cópia da certidão de casamento, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Junho de 2013. O Substituto.

**R-5-5.154** = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 31 de maio de 2013, feito em 04 vias, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 12 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5049, de 29 de junho de 1966, Everton da Silva Azevedo, e sua mulher, Danielle Barcelos de Castro, qualificados na matrícula, **venderam para JOSE MARIO MACHADO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da identidade número 04735018664, expedida pelo DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 089.235.637/57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 20.000,00 Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 160.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida à Lei 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 0162313062403647 e 0162313062403234, feita em 24 de junho de 2013. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Junho de 2013. O Substituto.

**R-6-5.154** = Nos termos do Contrato mencionado no R-5, JOSE MARIO MACHADO DA ROCHA, qualificado no R-5, **DEU EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por ALINE CAVALCANTE DI LELLO, qualificada no contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagáveis no prazo de 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo SAC, a taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., efetiva de 8,8500% a.a., sendo que a primeira prestação no valor de R\$ 1.515,63, com vencimento para o dia 30 de junho de 2013; juntamente com as prestações mensais, o devedor pagará os seguros no valor de R\$ 48,67, taxa de administração no valor de R\$ 25,00, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os referidos acessórios, correspondente na data do contrato a R\$ 1.589,30, o imóvel objeto da presente matrícula e demais condições. Certifico que deixa de ser recolhida à Lei 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Junho de 2013. O Substituto.

**AV-7-5.154** = Fica averbado junto a presente matrícula, **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** de número 1.4444.0301645-5, série 0513, datada de 31 de maio de 2013, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como devedor Jose Mario Machado da Rocha, como credora Caixa Econômica Federal, valor do crédito R\$ 160.000,00, e como objeto o imóvel acima descrito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Junho de 2013. O Substituto.

**Nilópolis 01 Ofício de Justiça-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilópolis / RJ  
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com  
Telefone: (21)3760-3565

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 5154 / CNM: 092148.2.0005154-89 / Recibo: 16279 / Data da Certidão: 04/10/2024.

**AV-8-5.154** = Fica averbado junto à presente matrícula, a **notificação extrajudicial** de acordo com o art. 26 § 1º da Lei nº 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de Agosto de 2014. Protocolo nº 37402. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EAKG 69912 UBX.

**AV-9-5.154** = Fica averbada a **notificação extrajudicial**, na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 24 de Agosto de 2016. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBPR 78217 WUX

**AV-10-5.154** = Fica averbada a **notificação extrajudicial**, na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 11 de Outubro 2018. O Substituto. Selo de Fiscalização nº ECTK 85206 IUR

**AV-11-5.154** = Fica averbada a **notificação extrajudicial**, na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 07 de Fevereiro de 2019. O Substituto. Selo de Fiscalização nº ECXJ 21297 NKX

**AV-12-5.154** = Fica averbada a **notificação extrajudicial**, na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Janeiro de 2020. O Substituto Selo de Fiscalização nº EDIW 08298 NNG

**AV-13-5.154** = A Requerimento através do Ofício nº 414558/2023- CEF CESA/BU, datado de 19 de setembro de 2023, fica anotada a **notificação extrajudicial** de acordo com § 1º do art. 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 03 de outubro de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EEPH14945 FCT

**AV-14-5154** = A requerimento através do Ofício nº 414558/2023 de Caixa Econômica Federal, datado de 06 de Agosto de 2024, **fica averbado junto a presente matrícula, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FUDUCIÁRIA de que trata o R-6, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, com sede no Distrito Federal, pelo valor de R\$ 240.090,39. Certifico que o ITBI foi pago, no valor de R \$4.801,81, guia nº 3080/2024, datado e 12/07/2024. cuja guia fica arquivada em cartório. Certifico que será recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ FUNDPERJ e FUNARPEN. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 03 de outubro de 2024. O Substituto. Selo de Fiscalização EEUX24102 MLO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 5154 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 04 de outubro de 2024. Eu Mat. 94.215/14 Escrevente, subscrevo e assino.

**Nilopolis 01 Ofício de Justiça-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilopolis / RJ  
E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com  
Telefone: (21)3760-3565

## CERTIDÃO

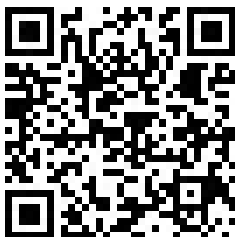
Livro: 2 / Matrícula: 5154 / CNM: 092148.2.0005154-89 / Recibo: 16279 / Data da Certidão: 04/10/2024.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 5,15 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,98.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEUX 24161 GNC**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N69EZ-N39S5-BCL3M-G7QQD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Miranda da Silva Hilário (CPF 188.665.437-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N69EZ-N39S5-BCL3M-G7QQD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>